



10-11-1994
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU, MA
Proc. 3007002/2021
Fls. 2279
Rub. JP

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

AO
SR. PEDRO FRANKLIN DE VITERBO
PREGOEIRO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3007002/2021

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação - Pregoeiro

ASSUNTO: Emissão de Parecer Conclusivo do Pregão eletrônico nº 037/2021 – com objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisições de materiais de construções, elétricos, hidráulicos, ferragens, ferramentas, assessórios, tintas e texturas destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

I-RELATÓRIO

Por força da Lei Nº 10.520/02, pelo Decretos Municipais nº 004/2021 e pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, vieram a esta Assessoria Jurídica os autos do processo licitatório em destaque para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

O presente processo licitatório tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisições de materiais de construções, elétricos, hidráulicos, ferragens, ferramentas, assessórios, tintas e texturas destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, pelo tipo de empreitada de menor preço por Item, nos termos constantes do edital de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico.

Em processo de julgamento, foram vencedoras desta licitação as empresas: **LUENYS BRAZ COSTA MENEZES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.579.983/0001-89, com sede na **RUA 25 DE AGOSTO, Nº: 160, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.780-000** Cidade de **GOVERNADOR EUGENIO BARROS - MA**, vencedora do certame no valor total de **R\$ 1.483.780,48 (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)** e a empresa **J.LAVANDOSKI FERRAGENS**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.673.446/0001-24, com sede na **RUA FULGENCIO MIGUEL COFFY, Nº: 414, BAIRRO: ATLANTICO, CEP: 99.705-474, Cidade de ERECHIM - RS**, vencedora do certame no valor total de **R\$ 31.190,00 (trinta e um mil cento e noventa reais)**, considerando



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, à qual foi Adjudicado o objeto licitado, em 22 de outubro de 2021.

Apreciando o resultado do certame, a autoridade competente, realizou a Adjudicação dos itens licitados e publicou o julgamento do resultado do Pregão Eletrônico, encaminhando o aludido procedimento para esta Assessoria Jurídica do Município para manifestação.

Eis síntese breve, passemos à análise.

II-ANÁLISE JURÍDICA

Primeiramente, cumpre destacar que o edital de abertura da licitação foi devidamente analisado pela assessoria jurídica, a teor do que prescreve o artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02, tendo o mesmo sido considerado em adequação com a legislação Pátria.

Após essa fase, seguiu-se as fases contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, referente à habilitação da empresa licitante, o julgamento das propostas, a adjudicação e o julgamento do resultado para a posterior contratação da licitante vencedora para a execução do objeto licitado.

III-CONCLUSÃO

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade do Pregão Eletrônico nº 037/2021 com a Lei que o rege, **OPINO** pelo prosseguimento do feito, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Assessoria Jurídica.


Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

SMJ. É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.
Buriticupu/MA, 26 de outubro de 2021.

BURITICUPU-MA
Proc. 3007002/2021
Fls. 285
Rub. 11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA


THAUSER BEZERRA THEODORO
Assessor Jurídico
OAB/MA nº 5859